

NOTA INFORMATIVA N.º 1/2024 | A TODOS OS TRABALHADORES | 17/01/2024

ASSUNTO: SEGURO DE SAÚDE | ALTERAÇÃO PARA 2024 | PRÉMIOS DOS MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR | CAMPANHA DE INSCRIÇÃO DE MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR SEM PERÍODO DE CARÊNCIA.

Em Nota Informativa N.º 44/2023, referente ao Seguro de Saúde do STI, na anuidade de 2024, informamos a mudança para a MGEN/ADVANCECARE.

Como referido na Nota Informativa acima identificada, **todas as garantias, capitais e franquias mantêm-se inalteradas relativamente ao ano anterior, cujas condições apresentamos de seguida:**

Coberturas	Capitais (Euros)	Comparticipação (%)
Hospitalização	36.000,00	80 / 95* K máx. € 6,75
Intervenção cirúrgica		
Outras Despesas Hospitalares		
Assistência Hospitalar Regime Externo		
Sublimite Litotricia	1.300,00	
Parto	1.500,00	95 / 100* K máx. € 6,75
Parto Normal		
Cesariana		
Interrupção Involuntária da Gravidez		
Ambulatório	2.200,00	75 / 85*
Franquia anual para consultas p/Pessoa Segura €50		Sem copagamento Copagamento € 30,00*** 5 unidade por pessoa/ano Máximo por consulta € 31,00****
Consulta Médico Online		
Consulta Domicílio		
Consultas Psiquiatria		
Consultas		
Fisioterapia / Tratamentos	250,00	
Estomatologia	250,00	80 / 90*
Franquia anual por Pessoa Segura €50		
Medicamentos	150,00	50
Medicamentos com prescrição:		
» Comparticipado pelo SNS/ADSE		€ 3,00 por prescrição
Próteses E Ortóteses	300,00	80 / 90*
Franquia anual por Pessoa Segura € 40,00		
Optometria / Visão**		
Aros	75,00	
Lentes	75,00	
Lentes de contacto	150,00	

Não obstante a manutenção dos limites, houve aumento das coberturas pois passaram a estar cobertas áreas até então excluídas, por exemplo:

- Doenças congénitas, malformações e Síndromas (HIV incluído);
- Situações clínicas pré-existentes ao seguro por doença ou acidente;
- Pandemias e Epidemias (tal como COVID, Gripe A, Ébola, ZICA, Gripe das Aves, e outras);
- Lesões Corporais por Catástrofes Climáticas e Fenómenos da Natureza;
- Lesões Corporais por Atentados Terroristas, Guerra;
- Procedimentos Cirúrgicos por Robótica;
- Internamentos motivados por perturbações de natureza psíquica;
- Transplante de órgãos e tecidos e suas implicações;
- Obesidade Mórbida;
- Consultas de Psicologia, Psicoterapia;
- Hidroterapia;
- Parto realizado no domicílio.

A elevada taxa de utilização (sinistralidade) do seguro de saúde, completamente compreensível face à situação do SNS, e o aumento generalizado dos custos com a saúde, muito para além da inflação, fizeram com que os custos do seguro disparassem.

Tal obrigou a que tivessem de ser revistos os prémios dos membros do agregado familiar, mantendo os escalões idênticos ao ano transato, fixando os valores para 2024, com base na sinistralidade, da seguinte forma:

Descendentes / Netos até 25 anos	29,00/Mês
Cônjuge / Descendentes entre os 25 e 59 anos	39,50/Mês
Cônjuge mais de 59 anos	51,00/Mês

Temos perfeita consciência do notório aumento destes prémios. Temos também a noção que apesar disso o Seguro de Saúde do STI continua a ser muito competitivo em relação ao mercado.

Querendo pode solicitar uma simulação a qualquer companhia de seguros e verificará que não encontra, no mercado, nenhum seguro de saúde com estas coberturas pelo preço a praticar no seguro do STI em 2024.

Vejamos um exemplo:

Para um seguro efetuado também na MGEN no plano família, com as coberturas base muito semelhantes às do seguro do STI, os prémios, por escalão etário, são:

Escalão	< 20	21 - 25	26 - 30	31 - 35	36 - 40	41 - 45	46 - 50	51 - 55	56 - 60	61 - 65	66 - 70	71 - 75	> 75
Anual	539,24 €	768,69 €	961,04 €	1.100,62 €	1.100,62 €	1.146,49 €	1.211,03 €	1.470,57 €	1.585,04 €	1.787,26 €	2.341,78 €	2.683,17 €	3.247,94 €
Mensal	44,94 €	64,06 €	80,09 €	91,72 €	91,72 €	95,54 €	100,92 €	122,55 €	132,09 €	148,94 €	195,15 €	223,60 €	270,66 €

Verifica-se assim que, por exemplo:

- Para um descendente com menos de 25 anos, o prémio mensal varia entre 44,94€ e 64,06€ (no seguro do STI é 29,00€);
- Já para um cônjuge com 61 anos o prémio mensal é de 148,94€ (no seguro do STI é 51,00€).

Esta comparação não nos descansa, pois naturalmente, o que gostaríamos de poder estar a comunicar era que os prémios do seguro iriam manter-se inalterados.

Todos os membros do agregado familiar inscritos em 2023, transitam diretamente para 2024, exceto se o Sócio manifestar vontade que assim não seja, por e-mail a enviar para geral@stimpuestos.pt até final de fevereiro de 2024.

Assim, os sócios que tenham membros do seu agregado familiar inscritos no seguro de saúde e queiram proceder à sua exclusão total ou parcial deverão fazê-lo até ao final de fevereiro de 2024, enviando e-mail para geral@stimpuestos.pt, sendo-lhe, neste caso, devolvido integralmente qualquer prémio que tenha, entretanto, sido eventualmente cobrado, referente ao ano 2024, desde que não tenha usufruído neste ano.

CAMPANHA DE INSCRIÇÃO DE MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR SEM PERÍODO DE CARÊNCIA

Os Sócios têm a possibilidade de incluir os seus agregados familiares **até ao último dia de fevereiro de cada ano civil**, observando-se as disposições em vigor a este respeito, **nomeadamente a não aplicação de períodos “normais” de carência**. Findo este prazo, a inclusão apenas poderá acontecer na data da renovação da apólice, salvo se enquadrado nas situações previstas, isto é, casamento, nascimento, adoção, bem como as que venham a ocorrer em conjunto com a inscrição de novos Sócios ou até 60 dias dessa mesma data.

O prémio é pago por transferência bancária e poderá ser mensal, trimestral, quadrimestral, semestral ou anualmente, consoante a sua opção, sendo descontado a partir do dia do crédito do vencimento de cada mês. Relembramos que o banco cobra por cada transferência bancária, valor que irá acrescer ao prémio antes referido.

Obviamente que se, por exemplo, optar pelo pagamento trimestral só pagará 4 transferências bancárias, em vez das 12 que pagará se optar pelo pagamento mensal.

Caso pretenda incluir algum membro do agregado familiar, poderá [AQUI](#), retirar o impresso para esse efeito, que poderá ser enviado, após preenchimento e digitalização, por e-mail, para geral@stimpuestos.pt

STI - POR TI, PARA TI, CONTIGO!

Saudações Sindicais

A Direção Nacional.